



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157
Ingazeira - PE

Fax: (87) 3829.1102

LEI 089/2006.

EMENTA ORÇA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007 NO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A presente Lei estima a Receita e fixa a despesa do município da Ingazeira, para o exercício de 2007.

Art. 2º - O Orçamento Geral do município da Ingazeira, para o exercício de 2007 discriminados nos anexos integrantes desta Lei orça a Receita em R\$ 10.101.712,00 (dez milhões cento e um mil e setecentos e doze reais) e fixa a despesa em igual valor, com uma reserva de contingência de R\$ 10.101.712,00 (dez milhões cento e um mil e setecentos e doze reais).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos é de acordo com o seguinte desdobramento.

1 - RECEITA CORRENTES:

Receita Tributaria	R\$ 260.870,00
Receita de Contribuição	R\$ 139.650,00
Receita Patrimonial	R\$ 76.750,00
Receita Industrial	R\$ 5.500,00
Transferências Correntes	R\$ 7.626,900,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 185.860,00
Sub- Total.....	R\$ 8.295.530,00

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTES:

Transferência da União	R\$ - 626.175,00
Transferência dos Estados	R\$ - 63.248,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157
Ingazeira - PE
Fax: (87) 3829.1102

Sub-Total (1)..... R\$ - 689.423,00
Sub-Total (2) R\$ 7.606.107,00

2 - RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens R\$ 33.000,00
Transferência de Capital R\$ 2.462.605,00
TOTAL R\$ 2.495.605,00

Art. 4º - A despesa será realizada conforme a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, órgãos e Categorias Econômicas, segundo as unidades Orçamentárias, nos termos do PPA e da LDO, na seguinte forma:

1 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes:

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.685.632,00
Outras Despesas Correntes R\$ 2.471.261,00
Superávit R\$ 272.695,00
Total R\$ 5.429.588,00

Despesa de Capital

Investimentos R\$ 1.662.980,00
Inversões Financeiras R\$ 30.000,00
Reserva de Contingência R\$ 66.756,00
Total R\$ 1.759.736,00

TOTAL GERAL R\$ 6.916.629,00

2 - DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa R\$ 275.150,00
Gabinete do Prefeito R\$ 303.000,00
Administração R\$ 734.895,00
Finanças R\$ 229.259,00
Agricultura R\$ 335.000,00
Comunicação R\$ 26.300,00
Educação e Cultura R\$ 2.261.633,00
Obras e Serviços Urbanos R\$ 682.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157
Ingazeira - PE

Saúde e Saneamento	R\$ 1.395.085,00
Ação Social	R\$ 481.651,00
Transportes	R\$ 125.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 66.756,00
Total	R\$ 6.916.629,00

3 - DESPESA POR ORGÃOS

Câmara Municipal da Ingazeira	R\$ 303.000,00
Secretaria de Administração	R\$ 734.895,00
Secretaria de Finanças	R\$ 229.259,00
Secretaria de Agricultura	R\$ 335.000,00
Secretaria de Comunicação	R\$ 26.300,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 2.261.633,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 682.900,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	R\$ 1.395.085,00
Secretaria de Ação Social	R\$ 481.651,00
Secretaria de Transporte	R\$ 125.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 66.756,00
Total Geral	R\$ 6.916.629,00

Art. 5º - fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1969, respeitadas os demais disposições Constitucionais e tendo em vista o autorização contida na Lei da Diretrizes orçamentárias, a:

- I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento de cada entidade (art. 5º, iii, "B" DA Lrf), utilizando como recursos o disposto no parágrafo primeiro do Art. 43 do Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;
- II. Realizar operações de credito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio Orçamentário e Financeiro do município, na forma da Lei;
- III. Atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e ao pagamento das despesas decorrentes de precatórios Judiciais, amortizações e juros da dívida mediante abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias;





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

IV. Contribuir para o custeio de despesas de competência de outras entes da Federação, nos termos do disposto no Art. 54 da Lei nº 1425/2002 Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual para o período de 2002/ a 2007, de Projetos e atividades constantes desta Lei, nele não contempladas, bem como a sua reedição.

Art. 7º - o Poder Executivo estabelecerá de programas financeiros e o cronograma de desembolso, visando manter o equilíbrio financeiro.

Art. 8º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 9º - revogam-se as disposições em contrario.

Ingazeira(PE), 18 de dezembro de 2006.



José Pessoa Veras
Prefeito

